



PUBLICADO

LEI Nº 2.530 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em 16/02/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Lilian Florêncio de Souza, localizada no bairro do Retiro, Saquarema/RJ.

Publ. nº 1359

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lilian Florêncio de Souza, que se inicia na Rua Bernardina Maria de Nazareth e segue por toda extensão, Rua sem saída, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 319/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.